



PORTARIA 310 DE 09/12/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA FACELI NO PERÍODO DE 05 A 31 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Fundação Faceli no período e horário abaixo discriminado, da seguinte forma:

DE 05 À 31 DE JANEIRO/2026 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 7H ÀS 18H.

Art. 2º - Os setores devem se adequar para que todos os servidores possam cumprir a carga horária prevista no seu respectivo contrato de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

